

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº022//2023-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

No dia 18 de dezembro de 2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, com sede na Av. Paraná, Nº 27, Centro, BANNACH – Pará, representado neste ato pela Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, considerando o julgamento do Pregão nº022/2023.Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach-PA e suas secretarias. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, as empresas:

POSTO DE COMBUSTÍVEL VITÓRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **39.233.198/0001-99**, inscrição estadual nº 15.719.170-2, sediada na Av. Antônio Soller, s/n, Centro, CEP: 68.388-000, Bannach - Pará, Fone: (94) 99168-7535 / (94) 99170-4720, E-mail: posto.vitoria2021@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO DA SILVA LANGER, brasileiro, solteiro, empresário, sócio administrador, portador do RG nº 6192025 PC/PA e inscrito no CPF nº 002.433.602-58, (Responsável pela assinatura do Contrato).

HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ **35.348.583/0002-01**, estabelecida: Rua Onofre Cardoso Camargo, SN, Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. DIONE CARLOS RAMOS, casado, empresário, inscrito no CPF: 838.601.002-97, documento de identidade RG nº 4893588 SSP/PA, domiciliado Avenida Antonio Soller, nº 82, Centro, na cidade de Bannach-PA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach-PA e suas secretarias.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

A Empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA EIRELI, CNPJ: 39.233.198/0001-99**, venceu os seguintes Itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR LITRO	VALOR TOTAL
1	DIESELS10	LT	PETROBRAS	400.000	R\$ 7,15	R\$ 2.860.000,00
4	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO PARA USO BALDE DE 20 L	BD	BARDHAL	15	R\$ 703,24	R\$ 10.548,60
5	OLEO 10W40 SEMI SINTETICO,BALDEDE 20L	BD	PETROBRAS	90	R\$ 884,99	R\$ 79.649,10
6	OLEO 2 TEMPO API. FRASCO DE 500ML	FRS	PETROBRAS	450	R\$ 39,00	R\$ 17.550,00
7	OLEO 68 BALDE DE 20L	BD	PETROBRAS	300	R\$ 519,00	R\$ 155.700,00
8	OLE SAE 20W50 API SJ, EMBALAMGEMDE 1L	LT	PETROBRAS	130	R\$ 35,70	R\$ 4.641,00
9	OLEO SAE 80W API GL 4,EMBALAMBEM DE 1L	LT	PETROBRAS	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00



10	OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO, EMBALAGEM DE 1L	LT	PETROBRAS	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
11	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTOPARA USO EMBALAGEM 1L	LT	BARDHAL	250	R\$ 45,50	R\$ 11.375,00
12	OLEO SAE 5W30 API SL, EMBALAGEM DE 1L	LT	MOBIL	130	R\$ 54,00	R\$ 7.020,00
13	OLEO SAE 85W140 API GL5, EMBALAGEM DE 1L	LT	PETROBRAS	150	R\$ 295,00	R\$ 44.250,00
14	OLEO 15W40 CG4, EMBALAGEM 1L	LT	PETROBRAS	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
15	FLUIDO DE FREIO DOT 3, FRASCO DE 500ML	FRS	BOSCH	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
16	FLUIDO DE FREIO DOT 4, FRASCO DE 500ML	FRS	BOSCH	190	R\$ 31,00	R\$ 5.890,00
17	FLUIDO PARA RADIADORES, FRASCO DE 1L	FRS	BARDHAL	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
18	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE DE 20L	BD	PETROBRAS	75	R\$ 875,00	R\$ 65.625,00
19	OLEO 140 GL4, BALDE DE 20L	BD	INCOL	100	R\$ 818,00	R\$ 81.800,00
20	OLEO 15W40 CG4, BALDE DE 20L	BD	PETROBRAS	300	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
21	OLEO 40, BALDE DE 20L	BD	PETROBRAS	250	R\$ 545,00	R\$ 136.250,00
22	OLEO 90 GL4, BALDE DE 20L	BD	PETROBRAS	200	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00
23	OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO, BALDE DE 20L	BD	PETROBRAS	90	R\$ 670,00	R\$ 60.300,00
24	OLEO MULTIFUNCIONAL P/ TRANSMISSÃO TRATORES, BALDE DE 20L	BD	PETROBRAS	200	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00
25	OLEO TRANSMISSÃO 140 BALDE DE 20L	BD	INCOL	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
26	OLEO TRANSMISSÃO 90 BALDE DE 20L	BD	LUBRAX	40	R\$ 625,00	R\$ 25.000,00
Valor global da proposta R\$ 4.123.048,70 (quatro milhões cento e vinte e três mil quarenta e oito reais e setenta centavos)						R\$ 4.123,048,70

Valor total ganho pela: **POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA EIRELI, CNPJ: 39.233.198/0001-99**, no valor de **R\$ 4.123.048,70 (quatro milhões cento e vinte e três mil quarenta e oito reais e setenta centavos)**.

A Empresa: **HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 35.348.583/0002-01**, venceu os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	DIESEL COMUM	SHELL	LT	R\$ 450.000	R\$ 7,09	R\$ 3.190.500,00



3	GASOLINA	SHELL	LT	R\$ 400.000	R\$ 7,01	R\$ 2.804.000,00
Valor global da proposta R\$ 5.994.500,00 (Cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).						R\$ 5.994.500,00

Valor total ganho pela: **HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 35.348.583/0002-01**, no valor de **R\$ 5.994.500,00 (Cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**.

Valor total registrado desta licitação foi de **R\$ 10.117.548,70 (dez milhões cento e dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**.

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata deverá retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, diariamente, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

4.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente

comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

5.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, sem justificativa aceitável;

5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e Beneficiária da Ata.

Bannach – PA, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
BENEFICIÁRIA DA ATA.

POSTO DE COMBUSTIVEL VITÓRIA EIRELLI
CNPJ 39.233.198/0001-99
BENEFICIÁRIA DA ATA.

HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ 35.348.583/0002-01
BENEFICIÁRIA DA ATA.